PORTARIA Nº 413/2022
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença à servidora abaixo mencionada, a partir de 01/11/2022 a 01/04/2023, Auxiliar de Serviços Gerais de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Auxiliar de Puericultura, **MATRÍCULA nº 8277** do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Luciana da Conceição André Alcantara**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Novembro de 2022.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Novembro de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo